

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.878

Projeto de Resolução nº 078/2026 de autoria do Vereador Edson Carlos Quinto

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Oteniel de Souza Solano.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Oteniel de Souza Solano.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de março de 2026.


Nilton Alves de Faria
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Rodrigo César Furtado de Almeida
1º Secretário


José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.873

Projeto de Resolução nº 072/2026 de autoria do Vereador Paulo César Lima da Silva

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Raniela Teixeira Figueiredo Carneiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Raniela Teixeira Figueiredo Carneiro, alusiva ao Dia do Pastor.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de março de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.874

Projeto de Resolução nº 073/2026 de autoria do Vereador Renan Teixeira e Cury

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Celso dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Celso dos Santos, alusiva ao Dia do Pastor.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de março de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.875

Projeto de Resolução nº 074/2026 de autoria da Mesa Diretora

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Edson Alves Izaia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial a Edson Alves Izaia, alusiva ao Dia do Pastor

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de março de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.876

Projeto de Resolução nº 076/2026 de autoria do Vereador Edson Carlos Quinto

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Claudia de Oliveira Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Claudia de Oliveira Gomes, alusiva ao Dia do Pastor.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de fevereiro de 2026.
Edson Quinto
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto tem por objetivo conceder a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial a José Francisco Solano, em reconhecimento à sua trajetória exemplar no exercício do ministério pastoral em nossa cidade. Sua dedicação, compromisso com a fé, relevante atuação comunitária e contribuição espiritual junto à população justificam plenamente a concessão desta honraria.

Edson Quinto
Vereador

RESOLUÇÃO Nº 5.877

Projeto de Resolução nº 077/2026 de autoria da Mesa Diretora

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial a Aldo Cupertino da Conceição.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial a Aldo Cupertino da Conceição.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de março de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.878

Projeto de Resolução nº 078/2026 de autoria do Vereador Edson Carlos Quinto

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Otaniel de Souza Solano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

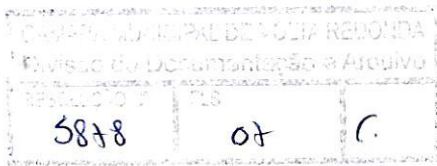
Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial à Otaniel de Souza Solano.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de março de 2026.
Nilton Alves de Faria



Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.879

Projeto de Resolução nº 060/2026 de autoria da Mesa Diretora

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Felipe Cristhian de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nos promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Felipe Cristhian de Almeida, alusiva ao Dia do Pastor.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de março de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário

José Onofre da Silva
2º Secretário

ATO Nº 12.570

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 30 de abril do ano em curso, Julie Anne Fátima Gonçalves de Souza, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, Símbolo AL-I, nível 06, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022.

Volta Redonda, 30 de abril de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 12.570)**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Nilton Alves de Faria e Rodrigo Cezar Furtado de Almeida, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Julie Anne Fátima Gonçalves de Souza, nomeada para exercer, a partir do dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, o cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, Símbolo AL-I, nível 06, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, quinhentos e setenta. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Agente Legislativo I.

Volta Redonda, 30 de abril de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Primeiro Secretário

Breno Frederico Faria Rodrigues
Diretor Geral

Julie Anne Fátima Gonçalves de Souza
Agente Legislativo I, Símbolo AL-I, nível 06
Empossada

ATO Nº 12.571

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 30 de abril do ano em curso, Marcelle Cajazeira Ferreira Ribeiro, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, Símbolo AL-I, nível 06, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022.

Volta Redonda, 30 de abril de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente
Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 12.571)**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Nilton Alves de Faria e Rodrigo Cezar Furtado de Almeida, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Marcelle Cajazeira Ferreira Ribeiro, nomeada para exercer, a partir do dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, o cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, Símbolo AL-I, nível 06, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, quinhentos e setenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Agente Legislativo I.

Volta Redonda, 30 de abril de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Primeiro Secretário

Breno Frederico Faria Rodrigues
Diretor Geral

Marcelle Cajazeira Ferreira Ribeiro
Agente Legislativo I, Símbolo AL-I, nível 06
Empossada

ATO Nº 12.572

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 30 de abril do ano em curso, Tais Pereira da Silva, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, Símbolo AL-I, nível 06, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022.

Volta Redonda, 30 de abril de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 12.572)**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Nilton Alves de Faria e Rodrigo Cezar Furtado de Almeida, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Tais Pereira da Silva, nomeada para exercer, a partir do dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, o cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, Símbolo AL-I, nível 06, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, quinhentos e setenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Agente Legislativo I.

Volta Redonda, 30 de abril de 2026.
Nilton Alves de Faria
Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
Primeiro Secretário

Breno Frederico Faria Rodrigues
Diretor Geral

Tais Pereira da Silva
Agente Legislativo I, Símbolo AL-I, nível 06
Empossada

ATO Nº 12.573

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 30 de abril do ano em curso, Marco Antônio da Silva, para exercer o cargo